



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA: MONTEIRO LOBATO, 5550 - Bairro ELDORALDO - CEP - Porto Velho - RO

Análise

Análise Técnica/DAF/SEMUSA

Porto Velho, 26 de Novembro de 2025.

Referência: Empresa: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – CNPJ: 76.386.283/0001-13** - Processo ETCDF Nº.: 00600.00017200/2025-90-e – Processo SEI Nº.: 05.005687/2025-96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MEDICAMENTOS “FRASCOS E BISNAGAS I”, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 90089/2025/SML/PVH, proposta encaminhado via ETCDF.

Método: Análise técnica das Propostas quanto à especificação dos fármacos ofertados pela licitante e Registro do Produto junto ANVISA/MS.

1 – QUANTO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	UNIDADE SOLICITADA	MEDICAMENTO OFERTADO	UNIDAD E OFERTADA DA	MARCA OFERTADA	RESULTADO
42	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – (FN) (CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO Concentração: 90 Meq/L + 20 Meq/L + 80 Meq/L + 30 Meq/L + 111 MMOL/L) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 27,9 G.	ENVELOPE	CLOR DE SÓDIO 3,5G + CLOR DE POTÁSSIO 1,5G + CLOR SÓDIO DI- HIDRATADO 2,9G + GLICOSE 20G POLYDRAT	ENVELOPE 27,9G	PHARMASCIENCE	DE ACORDO COM O SOLICITADO

2 – QUANTO AO REGISTRO DOS PRODUTOS JUNTO A ANVISA/MS

(<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos>):

ITEM	REGISTRO DO PRODUTO	FOLHA REGISTRO DO PRODUTO	VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	DATA VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	SITUAÇÃO	REGISTRO VIGENTE	RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA QUANTO AO REGISTRO
42	NOTIFICADO *	Documentação enviada por etcdf pela SML	SIM	25.11.2025	VÁLIDO	04/2033	PRODUTO APTO AO REGISTRO

(*) OBS.: PARA O ITEM 42 – RDC 199/2006 “dispõe sobre medicamentos de **notificação simplificada** e foi um marco para a criação da categoria de **medicamentos de baixo risco**”.

Trata-se de Medicamento de Notificação Simplificada RDC Anvisa Nº 576/2021. Categoria de Medicamentos Notificados de BAIXO RISCO;

Objetivo:

Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante em comparação ao solicitado pela administração para que não haja oferta de produtos em desacordo com as necessidades e demandas das unidades de saúde municipais e assim realizar eventuais e futuras compras em desacordo, ou seja, errôneas ao erário.

Obs. 1: Documentação enviada por etcdf pela SML, para análise;

Atenciosamente,

Elaborado por:

ANA MARIA MARCELINO A. BARROS

Farmacêutica - Matrícula nº 279548

De Acordo:

MAÍRA OLIVEIRA NERY

Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica

Decreto nº 1.666/I/2025



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Marcelino Antonio Barros, Farmacêutico(a)**, em 26/11/2025, às 11:10, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maira Oliveira Nery, Diretor(a)**, em 27/11/2025, às 12:53, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0244645** e o código CRC **EF2A194E**.

